



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.016918/2019-87

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2020, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI, OBJETIVANDO O REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16487952 SSP/SP e do CPF nº 517.060.084-49, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.800.003 SSP/AL e do CPF nº 648.397.704-25, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.526.849/0001-73, com endereço na SAAN, Quadra 01, Lote 925, Zona Industrial – Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.016918/2019-87 e em observância às disposições constantes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolvem apostilar o presente Termo ao Contrato nº 14/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 76/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste no valor do **ITEM 01 (GERADOR DE TECNÍCIO) da avença com base no Índice IPCA em 5% (cinco por cento)**, com fundamento no artigo 81, inciso VI, § 7º da Lei n.º 13.303/2016 e do art. 105 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE, conforme acordo realizado entre as partes através do Ofício - SEI nº 67/2022/UCONT/SAD/DAF/GAD/HUPAA-UFAL-EBSERH (21454912) e dos e-mails apensos aos autos (21462821).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Com o reajuste, o valor unitário do ITEM 01 (GERADOR DE TECNÍCIO) passa de R\$ 1.647,48 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 1.729,85 (mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo um valor global/anual do contrato de **R\$ 138.376,83 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
1	Gerador de técnico	48	R\$ 1.729,85	R\$ 83.032,80
2	Iodeto de Sódio (I-131)	36	R\$ 612,69	R\$ 22.056,84
3	Cidrato de Gália (Ga-67)	24	R\$ 612,69	R\$ 14.704,56

4	Cloreto de Tálio (TI-201)	24	R\$ 612,69	R\$ 14.704,56
5	Fonte radioativa de referencia de cobalto-57	1	R\$ 612,69	R\$ 612,69
6	Fonte radioativa de referencia de Bário-133	1	R\$ 612,69	R\$ 612,69
7	Fonte radioativa de referência de Césio-137	1	R\$ 612,69	R\$ 612,69
8	Kits liofilizados	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.408,62	R\$ 138.376,83

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Os efeitos financeiros retroagem a **13 de maio de 2022**, data da renovação contratual.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 03 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 03/06/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 03/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21965743** e o código CRC **E69413DD**.

Referência: Processo nº 23540.016918/2019-87 SEI nº 21965743